DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Outros atos



CENTRO DE PROMOÇÃO DA SABEDORIA E EXPERIÊNCIA DA III IDADE
Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 120 – Centro
CEP:14.775.000 - Jaborandi/SP – CNPJ: 07.543.992/0001-42
Contato: Fone: (17) 991333275

EDITAL Nº 03/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA EVENTUAL ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

A nova Diretoria do **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SABEDORIA E EXPERIÊNCIA DA III IDADE**, associação civil sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará procedimento de **consulta ao mercado**, destinado exclusivamente ao recebimento de proposta para eventual aquisição de imóvel de sua propriedade, observadas as condições deste Edital.

A Diretoria esclarece, desde já, que o principal passivo da Associação hoje é constituído por débitos trabalhistas com trânsito em julgado, decorrentes de ações judiciais movidas por ex-colaboradores. Em razão dessas condenações, a entidade vem sofrendo medidas de execução, inclusive bloqueios judiciais de contas bancárias e penhoras, comprometendo significativamente a continuidade das atividades da Associação. Por esse motivo, a eventual alienação do imóvel, se autorizada pela Assembleia Geral, tem como principal objetivo a quitação dessas dívidas trabalhistas, preservando a continuidade das atividades da Associação e permitindo a regularização de suas demais obrigações.

1. DO IMÓVEL (Matricula 9.177 do R.I. de Colina/SP)

(Prédio residencial nº 734 da Rua General Osório, esquina da Av. Jaime Nicolau Martins, nº 1384, situado na cidade de Jaborandi/SP, e seu respectivo terreno foreiro, constituído de parte da data 445 da quadra 42, com as seguintes medidas e confrontações: 16,75 metros de frente para a Rua General Osório; 16,75 metros de fundos, confrontando com Zumira Correio de Melo; 20,75 metros da lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com Otacílio de Carvalho e 20,75 metros da lateral esquerda, confrontando com a Av. Jaime Nicolau Martins, encerrando a área de 347,56 metros quadrados.

2. DA AVALIAÇÃO

O imóvel foi objeto de avaliação judicial, cujo laudo será utilizado apenas como referência para análise das propostas eventualmente apresentadas, não constituindo preço mínimo, preço máximo ou obrigação de contratação.

E-mail: asilojaborandi@gmail.com



CENTRO DE PROMOÇÃO DA SABEDORIA E EXPERIÊNCIA DA III IDADE
Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 120 – Centro
CEP:14.775.000 - Jaborandi/SP – CNPJ: 07.543.992/0001-42
Contato: Fone: (17) 991333275

3. DA FINALIDADE

O presente procedimento possui caráter exclusivamente consultivo, destinando-se a:

- identificar potenciais interessados;
- conhecer os valores atualmente praticados pelo mercado;
- reunir elementos para subsidiar futura deliberação da Assembleia Geral.

A publicação deste Edital **não caracteriza oferta de venda**, nem gera qualquer direito à aquisição do imóvel.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter:
I – nome completo ou razão social do interessado;
II – CPF/CNPJ;
III – endereço;
IV – telefone e e-mail;
V – valor ofertado;
VI – forma de pagamento;
VII – prazo para pagamento;
VIII – prazo de validade da proposta.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede da Associação até às **17h00min** horas do dia **21/07/2026**.

5. DA ABERTURA

A Diretoria realizará a abertura das propostas em reunião previamente designada, sendo lavrada ata contendo os valores ofertados e demais condições apresentadas pelos interessados.

6. DA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA GERAL

Após a análise das propostas, a Diretoria elaborará relatório circunstanciado e o encaminhará à Assembleia Geral, que deliberará, de forma soberana, sobre a conveniência e oportunidade de eventual alienação do imóvel.

7. DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO À CONTRATAÇÃO

A apresentação de proposta não gera qualquer direito à celebração de contrato.
A Associação poderá:

I – rejeitar todas as propostas;

E-mail: asilojaborandi@gmail.com



CENTRO DE PROMOÇÃO DA SABEDORIA E EXPERIÊNCIA DA III IDADE
Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 120 – Centro
CEP:14.775.000 - Jaborandi/SP – CNPJ: 07.543.992/0001-42
Contato: Fone: (17) 991333275

II – realizar nova consulta ao mercado;
III – arquivar o procedimento;
IV – deixar de alienar o imóvel;
V – submeter ou não qualquer proposta à Assembleia Geral.

Ainda que exista apenas uma proposta ou que determinada proposta represente o maior valor ofertado, a Associação permanecerá livre para não realizar a alienação, inexistindo qualquer direito de preferência, indenização ou expectativa de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados poderão solicitar informações complementares e agendar visita ao imóvel junto à Diretoria da Associação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, observadas as disposições estatutárias.

Jaborandi/SP, 16 de julho de 2026.

Centro de Promoção da Sabedoria e Experiência da III Idade

ENDER RODRIGO LATARO
Diretor Presidente

E-mail: asilojaborandi@gmail.com